

ERRATA

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG
NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA RECRUTAMENTO,
INSCRIÇÃO E MATRÍCULA: Nº: 19/2019.
UNIDADE EDUCACIONAL: Escola Senac Dom Ulrico
MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO: João Pessoa/PB.
MÊS DE DIVULGAÇÃO: Maio/2019.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/AR/PB, por meio da administração regional, referente a Normas e Procedimentos para recrutamento, inscrição e matrícula nº: 19/2019, sobre as inscrições destinadas aos cursos do Programa Senac de Gratuidade – PSG, Unidade Educacional: Escola Senac Dom Ulrico, para realização dos cursos no município de João Pessoa, torna público:

Fica retificado o cronograma do Período previsto para início das turmas, ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Unidade Educacional:	Escola Senac Dom Ulrico					
Período de Matrícula:	13/05 a 03/06/2019					
Local de Inscrição/Matrícula:	Av. João Machado, 1214 - Jaguaribe					
Local de Realização do Curso	Cursos	Carga Horária	Pré-Requisitos	Turno/Horário	Nº de Vagas	Período Previsto
Escola Senac Dom Ulrico. Av. João Machado, 1214 – Jaguaribe- João Pessoa/PB	Comprador	160	Idade Mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental completo	18h30 às 21h30	20	03/06/2019 a 19/08/2019
A modalidade de ensino é presencial. O preenchimento das vagas se encerra conforme limite estabelecido.						

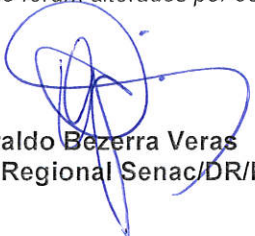
LEIA-SE:

Fica retificado o cronograma do Período previsto para início das turmas, Quadro I- ANEXO QUADRO DE VAGAS, que passará a ter a seguinte redação:

Unidade Educacional:	Escola Senac Dom Ulrico					
Período de Matrícula:	31/05 a 17/06/2019					
Local de Inscrição/Matrícula:	Av. João Machado, 1214 - Jaguaribe					
Local de Realização do Curso	Cursos	Carga Horária	Pré-Requisitos	Turno/Horário	Nº de Vagas	Período Previsto
Escola Senac Dom Ulrico. Av. João Machado, 1214 – Jaguaribe- João Pessoa/PB	Comprador	160	Idade Mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental completo	18h30 às 21h30	20	17/06/2019 a 03/09/2019
A modalidade de ensino é presencial. O preenchimento das vagas se encerra conforme limite estabelecido.						

Continuam em vigor os demais itens deste documento que não foram alterados por esta errata.

João Pessoa, 03 de junho de 2019.



Geraldo Bezerra Veras
Diretor Regional Senac/DR/PB